



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*



PROT-CMI 977/2021
29/04/2021 - 11:39
FL 64/2021

PROJETO DE LEI /2021

Dispõe sobre denominação e nomeação ao Complexo Esportivo Jardim Aldrovandi – Indaiatuba – SP.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado COMPLEXO ESPORTIVO VEREADOR PROFESSOR LUIZ CARLOS DA SILVA, o Complexo Esportivo Jardim Aldrovandi.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 977/2021
29/04/2021 - 11:39
PL 64/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear o Vereador Professor Luiz Carlos da Silva com o seu nome no Complexo Esportivo Jardim Aldrovandi – Indaiatuba.

Luiz Carlos da Silva, conhecido por Professor Luiz Carlos, veio a falecer no dia 20 de abril de 2021, deixando um verdadeiro exemplo de honradez e dedicação ao ensino.

Natural de Tapiratiba, em São Paulo, Luiz Carlos da Silva chegou a Indaiatuba em 1990. Então recém-formado em Pedagogia, atuou por 30 anos como professor de história e diretor de escola na Rede Estadual de Educação. Atua, no momento, como diretor-geral do Colégio Meta, administrando suas duas unidades. É casado com Maria de Lourdes e juntos são pais de três filhos: Ana Caroline, Helena e Rodolfo. O professor já é avô de dois netinhos, o João Victor e o Pietro. Sua família é completada por dois genros e uma nora: Willian Amaro, Arthur Tomazetto e Giovana.

Sua carreira política começou com um pedido da população. Morador do bairro Oliveira Camargo, Luiz Carlos foi presidente da Sociedade Amigos de Bairro.

No exercício da função participou da implementação de projetos sociais e lá desenvolveu a capacidade de liderança e aprofundou os sentimentos de amor e vontade de ajudar o povo. Assim, em 2004, ao se candidatar pela primeira vez obteve 755 votos. Em 2008 recebeu 1.232 votos. Em 2012, os votos subiram para 1.492. Já em 2016, Luiz Carlos alcançou 2.550 votos, votação excelente, mas ainda insuficiente para assumir uma cadeira na Câmara Municipal, ficando como primeiro suplente.

Finalmente, neste ano de 2020, obteve número de votos mais expressivo ainda: 2690, sendo o quinto mais votado de Indaiatuba, dentre os mais de 300 candidatos. O professor adora trabalhar com jovens e tem muita proximidade com a periferia. Os jovens gostam da sua presença e da sua amizade. Luiz Carlos acredita que, um educador não pode só ensinar, precisa acompanhar também, assim como faz com seus filhos.

Diante de todo exposto, e pelas razões acima citadas, julgamos justa a presente homenagem, onde assim, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, solicito aos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 977/2021
29/04/2021 - 11:39
PL 64/2021

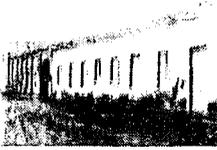
PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria, oportunidade e de interesse Público.

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador

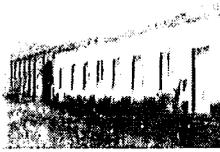


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Luiz Carlos da Silva
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
faleceu em 20.04.2021 em Indaiatuba - SP.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Tapiratiba - SP.
4. Profissão:
Professor
5. Período de residência em Indaiatuba:
30 anos
5. Escolaridade:
Superior
6. Estado Civil:
Casado
7. Nome do cônjuge:
maria de Lourdes
8. Nome dos Filhos:
Ana Carolina, Helena, Rodolfo
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
Professor de história, Diretor de escola Estadual,
Diretor Colegio META, empresário



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
participou de projetos Sociais,

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
vereadora eleito no final do ano de 2020.

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
Educação e professora escola Pública e Social.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

OK, anexo

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*força junior
Alameda Aurique 237
11. 976565526*

Indaiatuba, 20 de abril de 2021.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Luciana do Silva Borges Beccaro
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: CHEFE DE Gabinete parlamentar
Residência: Cobertura do Cond. Liana, Rua - Casa 40C - Campinas
Telefone fixo e celular: (19) 99059-0477

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Prof. Luiz Carlos do Silva, há 3 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de AbriL de 2021

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Valdir Antunes de Souza
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Administrador
Residência: Rua Benedita Rizzato Cipriano, 41 Cacap.
Telefone fixo e celular: (19) 99149-6830

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Ruiz Carlos da Silva, há 18 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de abril de 2021.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Elisim Ap. Marques Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: ADM. DE EMPRESA
Residência: Rua. Goiabais, 355 - Pça. Camp. Int. Vinhos
Telefone fixo e celular: 19-3329-3066 - 19-99104-6903

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz Carlos da Silva, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de abril de 2021.

Ass: Elisim Ap. Marques Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 06/2021

Indaiatuba, 23 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 57/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 01/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
JORGE LUIS LEPINSK
DD. VERADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 57/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Vereador Professor Luiz Carlos da Silva, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 23 de abril de 2021.



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura